

de Arquivo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Revogar o art. 8º da Portaria nº 303, de 1º.6.2006, publicada no Boletim Interno nº 282.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 483/2007 – RESOLVE designar ANA CECÍLIA SOUSA SANTANA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 484/2007 – RESOLVE designar ANA CECÍLIA SOUSA SANTANA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Impressão e Distribuição, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 485/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar VICTOR DE SOUTO PEREIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Designar OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA, analista judiciário, área apoio especializado, especialidade biblioteconomia, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Nº 493/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar todos os procedimentos relativos ao Protocolo-TSE nº 27.688/2007, que trata da aquisição de sistema de prevenção da rede da Justiça Eleitoral.